

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ: 29.710.485/0001-99
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N° 04/ 2023 GS (SEMED)

PORTARIA DE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - 2023

Dispõe sobre os critérios a serem adotados para lotação de Servidores Públicos nas unidades Administrativas e Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Ipixuna do Pará para segundo semestre do ano letivo 2023.

A Secretária Municipal de Educação de Ipixuna do Pará, estado do Pará no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e demais legislações vigentes.

Considerando a Secretaria de Educação analisou a viabilidade de abrir turmas para crianças bem pequenas de 1 (um) ano e 7 (sete) meses, com isso, deseja complementar a portaria de nº 002/2023 no sentido de disponibilizar nas unidades escolares do município.

Considerando que, na constituição da República, em seu art. 205, dispõe: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

E assim determina:

Art. 1º. Alterar a Portaria Portaria de Lotação de nº 002/2023, de 09 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

I. EDUCAÇÃO INFANTIL:

a) Creche:

- Crianças bem pequenas de 1 (um) ano e 7 (sete) meses, **até 15 alunos** por professor na instituição que abriguem crianças de 1 (um) ano e 7 (sete) meses, completos até 31 de março.
- Crianças bem pequenas de 2(dois) e 3(três) anos, **até 15 alunos** por professor na instituição que abriguem crianças de 2(dois) e 3(três) anos, completos até 31 de março.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da Data de Publicação, revogando todas disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ: 29.710.485/0001-99
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ipixuna do Pará, 07 de fevereiro de 2023.



Glaucia da Conceição Santana
Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal de Educação

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ: 29.710.485/0001-99
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
GABINETE DA SECRETÁRIA

ERRATA DA PORTARIA DE LOTACÃO ANO LETIVO – 2023

A Portaria nº. 003/2023, publicada no portal Oficial do Município de Ipixuna do Pará, tem pela presente correção:

Art. 3º.

§1º-

§2º - §2º - Será permitida a lotação de 01(um) **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR com** 40h/s para as escolas que ofertam turmas do **maternal**, e excepcionalmente, em escolas que funcionem com turmas de **Pré Escolar** quando o número de alunos atingir os 30% ao determinado no artigo 3º desta Portaria ou que possuir aluno com deficiência se previsto em legislação após análise e autorização da titular da SEMED.

§3º -

§1º -

§2º -

§3º -

§4º-

§5º.....

Leia-se:

§1º-

§2º - §2º - Será permitida a lotação de 01(um) **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR com** 40h/s para as escolas que ofertam turmas do **maternal**, e excepcionalmente, em escolas que funcionem com turmas de **Pré Escolar** quando o número de alunos **exceder** os 30% ao determinado no artigo 3º desta Portaria ou que possuir aluno com deficiência se previsto em legislação após análise e autorização da titular da SEMED.

§3º -

§4º -

§5º -

§6º -

§7º-

§8º-.....



Glaucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal de Educação

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO